



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Segunda-feira  
06 de Outubro de 2025

ANO CXXXIV DA IOE  
135ª DA REPÚBLICA  
Nº 36.388

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

120 Páginas

## CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/PARÁ

### RESOLUÇÃO CEAS Nº 024/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da ata da reunião ordinária do colegiado ocorrida em 20 de agosto de 2025.

O **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PA**, em Reunião extraordinária realizada no dia 01 de outubro de 2025, no uso das competências que lhe confere o artigo 29, subseção II, Sessão I, capítulo III da Lei nº 9.892 de 13 de abril de 2023.

**CONSIDERANDO** artigo 3º do Regimento Interno do CEAS, aprovado através da Resolução CEAS Nº 13, 28 de março de 2025;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a ata da reunião ordinária ocorrida em 20 de agosto de 2025 apresentada aos conselheiros estaduais de assistência social juntamente da convocatória da reunião extraordinária ocorrida em 01 de outubro de 2025.

Parágrafo Único – Em anexo consta a ata na íntegra que deverão ser publicadas juntamente da presente resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

*Zozimo Raimundo Araujo de Sousa*

**ZOZIMO RAIMUNDO ARAUJO DE SOUSA**  
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS



**ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL CEAS/PA – ANO 2024.**

<b>Local: Auditório da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo/FASEPA</b>			
<b>NATUREZA:</b> ( X ) Ordinária ( ) Extraordinária	<b>MODALIDADE</b> ( X ) Presencial ( ) Virtual	<b>DATA:</b> 20/08/2024	<b>HORA:</b> 1ª Chamada: 09:00 hs 2ª Chamada: 09:30 hs
Coordenação: <b>Zózimo Raimundo Araujo de Sousa</b> Secretaria: <b>Benedito Pimentel Junior</b>			
<b>CONSELHEIROS PRESENTES</b>			
<b>GOVERNAMENTAIS:</b>			
<b>SEASTER</b>			
1º Titular: Lauro José Meireles; 2º Titular: Guilherme Augusto de Almeida Carpeggiani 5º Suplente, na titularidade: Dagma de Souza Siqueira Ferreira 6º Titular: Fátima do Socorro de Paula Sobrinho Marques			
<b>SESPA</b>			
Titular: Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida			
<b>FASEPA</b>			
Titular: Zozimo Raimundo Araujo de Sousa Suplente: Évela Cristina Pereira Barbosa			
<b>SEPLAD</b>			
Titular: Elizanete da Silva Viterbino			
<b>COEGEMAS</b>			
<b>Titular:</b> Luiza Euclídia de Lima Solon			
<b>NÃO GOVERNAMENTAIS:</b>			
<b>USUÁRIOS DO SUAS</b>			
<u>Associação Indígena Te Mêm Papytárkate Akrãtikatêjê da Montanha</u>			
Titular: Iapona Ferreira Guajajara Suplente: Rotokwyi Airomkenti Valdenilson			
<u>Federação dos Povos Quilombolas e Populações Tradicionais da Amazônia</u>			
Titular: Margarida Sousa de Oliveira Suplente: Ana do Socorro Mendes			
<u>Associação Desportiva do Município do Acará –ASDAC</u>			
Titular: Mequias Miranda do Nascimento Suplente: Olavo Alves Alencar			
<u>Instituto ECOVIDA</u>			
Titular: Conceição de Maria Azevedo Menezes Suplente: Lucinaldo Soares Gomes			
<b>TRABALHADORES DO SUAS</b>			
<u>Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Pará (SINASPA)</u>			
Titular: Agostinho Soares Belo			



Suplente: Daniela Maria Melo Modesto  
Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará (SE PUB)  
Titular: Rafael da Silva Galvão  
Suplente: Anderson Danilo Lopes  
Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil- CTB/Pará  
Titular: Lucileide Mafra Reis  
Sindicato dos Servidores Públicos das Fundações e Entidades Assistenciais e Culturais no Estado do Pará- SINDFEPA  
Titular: João Lopes Junior  
Suplente: Helaine Rosy da Costa Silva  
**ENTIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
Associação de Deficientes Físicos de Santarém (ADEFIS)  
Titular: Edissimar Prata Matos  
Suplente: Guaracy Marques Tavares Junior  
Associação das Pessoas com Deficiência de Abaetetuba (ADEMA)  
Titular: Francidalva Moraes Neri  
Suplente: Odival Tenório dos Santos  
Associação de Deficientes do Oeste do Pará (ADOP)  
Titular: José Ocean Nunes Rodrigues  
Suplente: Marcos Dia de Moraes  
Federação das Apaes do Estado do Pará – FEAPAES-PA  
Suplente, na titularidade: Letícia Costa de Carvalho

#### AUSÊNCIAS REGISTRADAS

##### GOVERNAMENTAIS

Justificadas:

SEASTER – Por estarem cumprindo agenda externa pela Secretaria

3º Titular: Maria de Nazaré Costa da Cruz,

4º Titular: Ricardo Avelino Ganzer,

4º Suplente: Taiana Nascimento da Silva e

5º Titular: Léa Maria de Castro Oliveira

SEIRDH – Por estarem envolvidas com a organização da Conferência Estadual dos Direitos Humanos a ocorrer no dia posterior.

Titular: Silvia Cristina da Cunha Assunção

Suplente: Silvia Santos Chagas França

SEDUC – Sem justificativa.

##### PAUTA:

1. INFORMES:
2. APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR
3. Prestação de contas FEAS, 2º quadrimestre de 2024
4. Prestação de contas SIGTV
5. Relato das Comissões
6. O que ocorrer

001	Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil de vinte e cinco, às 09:30hs, na sede administrativa da FASEPA –
002	Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, cito à rua Diogo Mória, 1101 – Umarizal. Deu-se início à reunião do
003	Conselho Estadual de Assistência – CEAS/PA, presidida por seu presidente o conselheiro Zózimo Raimundo Araújo de
004	Souza. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros. Após contagem e confirmação de quorum a reunião foi iniciada
005	pelo presidente que cumprimenta a todos os presentes, e apresenta os seguintes pontos de pauta: 1. Aprovação da Ata
006	anterior; 2. Prestação de contas FEAS, 2º quadrimestre de 2024; 4. Prestação de contas SIGTV; 5. Relato da presidência
007	Ampliada; 6. Relato das comissões e 7. O que ocorrer. O Presidente justifica a ausência do Secretário Executivo devido
008	as demandas e atividades pendentes da IV Conferência Regionais e a sua substituição pela técnica do CEAS Marcelina
009	Pinto Santos. Dando prosseguimento a ordem do dia, o Presidente certifica-se do número de Conselheiros presentes,
010	havendo quórum segue convocando os presentes que tivessem informes a fazê-lo: <b>1. INFORMES:</b> O representante do
011	segmento Trabalhador, Agostinho Belo relata o primeiro informe, que trata sobre o processo de negociação com o



012 Governo do estado, desde a data base em abril, os trabalhadores já acumulam perda salariares de mais de 30%, os  
013 trabalhadores estão a seis anos sem reajustes e depois de muita luta, o governo sinaliza para agosto uma posição sobre  
014 essa situação e que no dia 28/08, o sindicato promoverá um ato público em defesa do trabalhador, reforça a necessidade  
015 de ampla mobilização, por tratar-se de um momento único pré COP30 e a propaganda veiculada é que o estado vive  
016 momentos de prosperidade e o cenário que o trabalhador vivencia diz o contrário, sem reajuste, vida econômica sufocada,  
017 por empréstimos, valores de diárias insuficientes para cobrir as despesas durante viagens em serviço e não há nenhuma  
018 uma sinalização positiva do governo que pretende no mínimo discutir sobre essas situações. Se não houver uma  
019 sinalização positiva dessa mesa de negociação, a solução será de greve geral. Em seguida a técnica do CEAS, fez a leitura  
020 dos informes do Conselho: Confirmação do local para a conferência Estadual de Assistência Social: UNAMA BR, e já  
021 está pré-agendada uma visita ao espaço para o dia 21/08, no período da tarde para verificar a infraestrutura  
022 disponibilizada, posteriormente durante o ponto de pauta “o que ocorrer”, será definida a comissão que irá realizar a  
023 visita. Quanto a IV Conferência Regional do Marajó, está sendo providenciado o envio de ofício para a Escola Souza  
024 Franco solicitando a reserva do auditório. Quantos aos Ofícios recebidos: a) **CMAS DE BELÉM – Nota Explicativa** -  
025 Trecho: O CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 27 de março de 2025, deliberou por emitir a presente Nota  
026 Explicativa com o objetivo de esclarecer questões de ordem administrativas no comando da Política de Assistência Social  
027 de Belém, frente a Reforma Administrativa desencadeada pela Poder Executivo Municipal de Belém, estabelecida através  
028 da Lei Municipal nº 10.143, de 10 de fevereiro de 2025, em especial em dois dispositivos, conforme disposto a seguir:  
029 1) O artigo 11 dispõe sobre a estrutura da Administração Indireta do Poder Executivo Municipal, estabelecendo  
030 dimensões de atuação para execução de políticas públicas, dentre as quais a de Desenvolvimento Social e Cidadania  
031 (inciso II), com previsão de que a FUNPAPA passe a ser supervisionada pela Secretaria Municipal de Cidadania,  
032 Assistência Social e Direitos Humanos (SEMCAD) (alínea “a”), o que no entendimento do CMAS configura  
033 sobreposição administrativa, destoando o disposto no artigo 5º da LOAS, no qual a Política de Assistência Social é gerida  
034 por comando ÚNICO; 2) O artigo 25, ao dispor, em seus incisos I a VIII, sobre as competências da SEMCAD, não  
035 especifica a função da Assistência Social dentro dessa Secretaria Municipal, ocasionando dúvidas e indagações quanto à  
036 função da SEMCAD em relação a Política de Assistência Social de Belém. A Sra. Régia Darc, representante do CMAS  
037 Belém, solicitando a palavra, reafirma o que está disposto no referido ofício, sobre o processo administrativo contrário  
038 o que preconiza a LOAS e a PNAS, com o desmonte da Política e verbaliza que o Conselho municipal está se sentindo  
039 impotente diante dos acontecimentos, o CMAS tem em emitido várias notas explicativas e enviadas a gestão, CEAS e  
040 CNAS, assim como realizado audiências públicas sem sucesso, nesse sentido pede apoio do CEAS. b) **Ofício nº**  
041 **89/2025/MDS/CNAS/SE/CN** - Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Senhoria, e, visando dar cumprimento  
042 ao encaminhamento aprovado na 341ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social, ocorrida nos dias  
043 7 e 8 de agosto de 2025, no qual o Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS, do Ministério do  
044 Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - DRSP/MDS, apresentou o Relatório das Entidades  
045 de e Organizações de Assistência Social da Sociedade Civil certificadas ou com o Certificado de Entidade Beneficente  
046 de Assistência Social válido, referente ao 1º semestre de 2025, bem como a relação das entidades que tiveram sua  
047 certificação cancelada e a data de cancelamento, em conformidade com o art. 1º da Resolução CNAS nº 18, de 20 de  
048 junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2011, alterada pela Resolução CNAS/MDS  
049 nº 190, de 14 de abril de 2025, *in verbis*: “Art. 1º Para dar cumprimento ao disposto no inciso III do art. 18 da LOAS, o  
050 Departamento da Rede Socioassistencial Privada do Sistema Único de Assistência Social – DRSP apresentará  
051 semestralmente ao CNAS informações sobre o processo de certificação de entidades de assistência social no âmbito do  
052 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS. Parágrafo único. A  
053 apresentação será feita à Comissão de Normas no mês subsequente ao encerramento do semestre que será objeto da  
054 apresentação, seguindo o calendário civil”. Assim, encaminhamos em anexo a cópia digital do relatório apresentado ao  
055 Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS pelo DRSP/MDS com as informações desse estado, conforme  
056 disposição do art. 3º, § 2º, da Resolução CNAS nº 18, de 2011. Acrescente-se que baseado nos documentos emitidos  
057 pelo Departamento, constantes do relatório, não há informações de cancelamento de certificação de nenhuma entidade  
058 desse estado. c) **Ofício Circular nº 20/2025/MDS/CNAS/SE/CP** - Ao tempo em que cumprimentamos Vossas Senhorias  
059 e, visando atender às deliberações da 341ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em agosto de 2025, após debate  
060 no âmbito da Comissão Organizadora da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, o CNAS apresenta seu  
061 posicionamento em relação aos questionamentos sobre a eleição de secretária (o) executiva (o) nas conferências de  
062 assistência social: Os procedimentos da eleição das(os) delegadas(os) para a Conferência deverão estar previstos no  
063 Regimento Interno de cada Conferência. As (os) trabalhadoras (es) do controle social são legítimas (os) trabalhadoras  
064 (es) do SUAS, mas deve-se avaliar o papel técnico administrativo da secretaria executiva dos conselhos no processo de  
065 organização e operacionalização das Conferências - antes, durante e depois. Informamos que nas normativas do CNAS  
066 não há vedação expressa em relação à participação de secretárias (os) executivas (os) dos conselhos, que atuem em  
067 funções técnicas e políticas, inclusive na organização das conferências, se candidatarem e serem eleitas (os) como  
068 delegada (o). É recomendável avaliar os aspectos de gestão do processo conferencial e conflitos de interesses. Caso a (o)  
069 secretária (o) executiva (o) seja eleita (o) como delegada (o), deve representar o segmento governamental, uma vez que  
070 está no exercício de cargo/função pública. O presidente, esclarece aos presentes o motivo da emissão da presente nota,  
071 que se originou das dúvidas quanto a participação como delegados nas conferências dos (as) secretários (as) executivas



072 e segmento de representação. Em seguida o Conselheiro Agostinho, informa sobre a sua participação, do presidente e do  
073 secretário executivo na **reunião do FONACEAS** em Aracaju, sendo um mecanismo de pautar questões relativa aos  
074 Conselhos em cada estado e o funcionamento, organização, representações e aprovação do regimento interno do  
075 FONACEAS, a próxima reunião será em São Luís/MA, nos dias 18 a 21/11, e está sendo verificado a possibilidade  
076 orçamentária junto ao governo da participação além daqueles que tem assento assegurado no fórum a participação dos  
077 coordenadores das comissões para que possam se apropriar das discussões. Fazendo uso da palavra o Sr. Zózimo, informa  
078 sobre a participação na reunião, no dia 19/08 da reunião do Comitê Gestor da Escola da Socioeducação do Pará, que será  
079 acolhida pela FASEPA, no qual o CEAS/PA terá assento nesse espaço, onde o Sr. Zózimo como titular e a Leticia como  
080 suplente, a pauta discutida nessa reunião foi o regimento interno dessa escola. O conselheiro Danilo informa sobre  
081 aprovação do termo de cooperação técnica para execução do CAPACITASUAS pela UFPA contemplando a PSB e  
082 Controle Social. O sr. Agostinho, fazendo uso da palavra, retoma a discussão sobre a situação da FUNPAPA, que atenta  
083 contra o comando único da Assistência Social, descrita na Nota Explicativa/CMAS DE BELÉM, reafirmada na narrativa  
084 da Conselheira Municipal Regia Darc, sugere ao CEAS, que após as Conferências, possa chamar todos os atores  
085 envolvidos e mediar essa situação, o Presidente devolve a plenária para manifestação. O Conselheiro Olavo, fez a  
086 seguintes ponderações, que o Conselho não teria a competência para revogar decisões unilateral da prefeitura e sugere  
087 que poderia ser feito um documento, devolvendo esse documento dizendo das atribuições do CMAS para encaminhar  
088 ao MPPA. A Sra. Régia informa que o MPPA, que ainda estão tentando solucionar a questão internamente, verbaliza  
089 ainda que os trabalhadores já acionaram o Sindicato, e estão realizando manifestações. Plenária aprova oficializar  
090 conforme sugestão. Após os informes, passou-se ao próximo ponto de pauta versa sobre: **2. aprovação da ata anterior**  
091 **– Reunião do dia 03/072025:** Perguntou aos conselheiros se havia objeções, ponderações ao documento, diante do  
092 silêncio da plenária e pergunta em seguida quem havia lido a ata anterior, uma vez que a ATA teria sido encaminhada  
093 a todos os conselheiros em tempo hábil para leitura. Considerando que nem todo mundo fez a leitura, a mesa sugeriu,  
094 que diante da falta de tempo, esta seja lida junto com a da reunião de hoje e que todos possam trazer suas manifestações,  
095 dito isso, todos votaram favoravelmente à aprovação da proposta. Após passou-se ao próximo ponto de pauta: **3.**  
096 **Prestação de contas FEAS 2º Quadrimestre de 2024:** O Conselheiro José Ocean, coordenador da Comissão de  
097 Orçamento e Financiamento, fazendo o uso da fala, apresentou os membros da Comissão presentes e pede que seja  
098 registrado em ata a necessidade de formação urgente, em virtude da complexidade e responsabilidade dessa comissão  
099 que é e prestar contas. Em seguida fas o relato quanto aos documentos analisados, esclarecimentos prestados pelos setores  
100 competentes: Informa que a análise foi realizada a partir da NOTA TÉCNICA Nº 002/2024 - Execução Orçamentária e  
101 Financeira dos Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) no Exercício Financeiro de 2024/2º  
102 Quadrimestre -PAE 2024/2506650, onde apresenta, onde informa que para análise da prestação de contas do 2º  
103 Quadrimestre 2024 do Fundo Estadual de Assistência Social. O FEAS está representado no Orçamento Geral do Estado  
0104 (OGE) como Unidade orçamentaria e Gestora (cod. 87.0101), tendo seus recursos executados por dentro do Programa  
105 Direitos Socioassistenciais e de suas 09 ações finalísticas. Suas fontes de recursos são oriundas do OGE, de Repasses do  
106 Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) ao FEAS, chamados repasses “Fundo a Fundo” regulares e automáticos;  
107 de Repasses Fundo a Fundo de Emendas Parlamentares e de Transferências Voluntárias. – FEAS, referente aos Recursos  
108 do Tesouro Estadual. Informa, a partir de documentos disponibilizados pela Gestão Estadual que neste quadrimestre, O  
109 FEAS executou com recursos do orçamento do Tesouro previsto na LOAS 2024 acrescido de suplementações, o  
110 montante de R\$ 107.611.929,32. Desses recursos, R\$ 22.507.464,51 correspondem às despesas executada por meio do  
111 FEAS e R\$ 85.104.464,81 correspondem aos repasses liquidados do Programa ÁGUA PARÁ, à COSANPA e a  
112 SANEPAR. Em termos mensais, o montante executado no FEAS, liquidou despesa em maio R\$ 7.123.415,98, em junho  
113 R\$: 4.375.321,44, em julho R\$: 7.755.559,69 e em agosto R\$: 3.253.167,40. As despesas foram computadas nas 09 ações  
114 finalísticas do Programa Direitos Socioassistencias do PPA 2024/2027, que são: Apoio aos Organismos de Controle  
115 Social, Enfrentamento à Violação de Direitos praticado contra Crianças e Adolescentes, Concessão de Benefícios,  
116 Cofinanciamento dos Serviços de Benefícios Socioassistenciais, Enfrentamento ao Subregistro Civil, Implementação de  
117 Ações Integradas à PCD, Implementação de Alta Complexidade, Capacitação dos Trabalhadores do SUAS, SINASE e  
118 SISAN e Apoio à Gestão e aos Serviços. **Análise:** No processo de análise dos documentos realizada pelos conselheiros  
119 desta comissão e colaboradoras presentes, acerca dos quadros demonstrativos, não restaram dúvidas ou questionamentos  
120 em relação aos gastos da nota técnica ora analisada. Desta forma, em não sendo levantada nenhuma questão controversa  
121 a comissão de orçamento e financiamento verificou que não há impedimento para aprovação das contas. Após todos os  
122 esclarecimentos complementares, sendo colocada em votação a prestação de contas do Fundo Estadual de Assistênci  
123 Social, referente ao segundo quadrimestres de 2024, foi aprovado por unanimidade. Após passou-se ao proximo ponto:  
124 **4. Prestação de contas do SIGTV:** O Coordenador da comissão de Orcamento e Financiamento, no uso das palavras  
125 esclarece que referente a Ofícios de esclarecimentos sobre a aquisição de equipamentos do SIGTV de 2023. O  
126 coordenador informa que a pauta acima que teve como objeto de análise **dezoito ofícios** enviados do Fundo Nacional de  
127 Assistência Social (FNAS) a este conselho referente a uma comunicação sobre esclarecimentos quanto a aquisição dos  
128 itens programados por meio do SIGTV de 2023 constituído de 18 programações do grupo de natureza de despesa - GND4  
129 (ação 219G – estruturação da rede de serviços do SUAS), a saber: Ofício nº 3706/2025/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-  
130 GND4; Ofício nº 3704/2025/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-GND4; Ofício nº  
131 3702/2025/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-GND4; Ofício nº 3700/2025/ SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-GND4; Ofício



132 nº 3698/2025/SNAS /DEFNAS/ CGPC/ CAPC-GND4; Ofício nº 3696/2025/SNAS /DEFNAS/CGPC/CAPC-GND4;  
133 Ofício nº 3694/2025/SNAS /DEFNAS/CGPC/CAPC-GND4; Ofício nº 3670/2025/SNAS /DEFNAS/CGPC/ CAPC-  
134 GND4; Ofício nº 3692/2025/SNAS /DEFNAS/CGPC/ CAPC-GND4; Ofício nº 3690/2025/SNAS /DEFNAS/CGPC/  
135 CAPC-GND4; Ofício nº 3687/2025/SNAS /DEFNAS/CGPC/CAPC-GND4; Ofício nº 3684/2025/SNAS  
136 /DEFNAS/CGPC/CAPC-GND4; Ofício nº 3682/2025/SNAS /DEFNAS/CGPC/ CAPC-GND4; Ofício nº  
137 3680/2025/SNAS /DEFNAS/CGPC/ CAPC-GND4; Ofício nº 3678/2025/SNAS /DEFNAS/CGPC/CAPC-GND4;  
138 Ofício nº 3671/2025/SNAS /DEFNAS/CGPC/ CAPC-GND4; Ofício nº 3669/2025/SNAS /DEFNAS/CGPC/ CAPC-  
139 GND4; Ofício nº 3668/2025/SNAS /DEFNAS/CGPC/ CAPC-GND4. Ofício nº 3666/2025/SNAS /DEFNAS/CGPC/  
140 CAPC-GND4. Todos os ofícios citados acima discriminam lista de aquisições de equipamentos e solicita a apresentação  
141 das notas fiscais que comprovem a execução do recurso destinado a programação. Solicitam ainda deste conselho, que  
142 encaminhem ata de reunião e resolução onde explicita se a finalidade social dos bens adquiridos foi atingida conforme o  
143 proposto. No decorrer da análise dos documentos anexados, foram realizadas discussões e levantados questionamentos  
144 por integrantes da comissão, os quais foram devidamente esclarecidos pelas técnicas da SEASTER que estavam  
145 presentes. Após a comissão conclui a análise: No processo de análise dos documentos realizada pelos conselheiros desta  
146 comissão e das colaboradoras presentes, acerca dos ofícios supracitados, observamos que todas as demandas solicitadas  
147 a referida Secretaria sobre a pauta foram respondidas com as devidas comprovações solicitadas, especialmente no que  
148 se refere ao alcance da finalidade social de cada programação a alocação dos bens adquiridos nas devidas unidades  
149 beneficiadas. Após passou-se ao próximo ponto de pauta: **5. Relato das Comissões:** Comissão de Normas: A comissão  
150 de normas debateu em sua reunião a seguinte pauta: Confeção de crechás para Conselheiros Estaduais; Assessoria  
151 Técnica aos CMAS; Proposta de Calendário de Assessoramento 2025; Atualização da Lei 9892/2023 e Capacitação de  
152 novos conselheiros; A Comissão de Gestão da Política, em reunião tirou como encaminhamento a inclusão na pauta da  
153 próxima reunião ordinária a inclusão do Plano Estadual de Assistência Social para análise e deliberação pelo Pleno,  
154 devendo ser disponibilizado previamente a cada conselheiro. Comissão de acompanhamento das deliberações  
155 conferenciais, em reunião após levantamento e estudo das deliberações da conferência anterior, deliberou pela solicitação  
156 ao órgão gestor estadual a análise quanto ao comprimento das mesmas. Comissão de acompanhamento aos CMAS em  
157 reunião tratou de planejamento de ações para 2025-2026 priorizando o mapeamento das secretárias(os) de assistência  
158 social, bem como o esboço de uma proposta para qualificação dos conselhos municipais estruturada em quatro módulos  
159 a serem estruturados posteriormente. Após sem mais nada a discutir a reunião foi dada por encerrada sendo lavrada a  
160 presente ata para os efeitos legais. Belém/PA, 20 de agosto de 2025.